Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

19 JUN. 2024

APROVADO EM 19/06/24
PRESIDENTE

Fernando Linhares Pereira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 585/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, criação de um grupo de apoio aos enlutados por suicídio em nossa cidade. Esta iniciativa visa acolher e oferecer suporte às famílias que perderam entes queridos para o suicídio, além de trabalhar ativamente na prevenção ao suicídio.

A necessidade de um grupo de apoio local foi ressaltada por uma cidadã que compartilhou sua própria experiência e de outras famílias que, como ela, precisaram buscar ajuda fora do município. A ausência de um serviço de apoio especializado aumenta o sofrimento dessas famílias, que já enfrentam uma situação extremamente delicada e dolorosa.

A criação do mesmo requer um local adequado par as reuniões e a disponibilidade de profissionais de saúde, como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, que possam oferecer o suporte necessário. A presença de profissionais qualificados é fundamental para garantir que as famílias enlutadas recebam o acompanhamento adequado, possibilitando um espaço seguro para compartilhar suas experiências e receber orientação.

Além de proporcionar acolhimento e apoio emocional, o grupo também pode desempenhar um papel crucial na prevenção do suicídio. Através de palestras, workshops e outras atividades educativas, é possível disseminar informações sobre os sinais de alerta e formas de ajudar pessoas em risco, fortalecendo a rede de apoio dentro da comunidade.

Diante do exposto, indico a necessidade urgente da criação de um grupo de apoio aos enlutados por suicídio em João Monlevade. Essa medida não só atenderá as famílias enlutadas, oferecendo-lhes um espaço de acolhimento e suporte, mas também contribuirá par a conscientização e prevenção do suicídio em nossa cidade.

Conto com a sensibilidade e apoio desta administração para a implementação desta importante iniciativa.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de junho de 2024.

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO) Vereador - AVANTE

INDICAÇÃO 09/2024

Indicação Número: 585

- Vereador: Bruno Nepomuceno Braga

Data: **13/06/2024**

Com os mais cordiais cumprimentos, venho por meio desta indicação, solicitar o apoio do Prefeito para a criação de um grupo de apoio aos enlutados por suicídio em nossa cidade. Esta iniciativa visa acolher e oferecer suporte às famílias que perderam entes queridos para o suicídio, além de trabalhar ativamente na prevenção ao suicídio.

A necessidade de um grupo de apoio local foi ressaltada por uma cidadã que compartilhou sua própria experiência e de outras famílias que, como ela, precisaram buscar ajuda fora do município. A ausência de um serviço de apoio especializado em João Monlevade aumenta o sofrimento dessas famílias, que já enfrentam uma situação extremamente delicada e dolorosa.

A criação desse grupo de apoio requer um local adequado para as reuniões e a disponibilidade de profissionais de saúde, como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, que possam oferecer o suporte necessário. A presença de profissionais qualificados é fundamental para garantir que as famílias enlutadas recebam o acompanhamento adequado, possibilitando um espaço seguro para compartilhar suas experiências e receber orientação.

Além de proporcionar acolhimento e apoio emocional, o grupo também pode desempenhar um papel crucial na prevenção do suicídio. Através de palestras, workshops e outras atividades educativas, é possível disseminar informações sobre os sinais de alerta e formas de ajudar pessoas em risco, fortalecendo a rede de apoio dentro da comunidade.

Diante do exposto, indico a necessidade urgente da criação de um grupo de apoio aos enlutados por suicídio em João Monlevade. Essa medida não só atenderá às famílias enlutadas, oferecendo-lhes um espaço de acolhimento e suporte, mas também contribuirá para a conscientização e prevenção do suicídio em nossa cidade.

Conto com a sensibilidade e apoio desta administração para a implementação desta importante iniciativa.

Bruno Cabeção
Vereador - Avante

Juliana Liana

P/ Bruno Nepomuceno Braga

Rg CEBS 14/06/24 10:58